



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 – Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 70, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

“HOMOLOGA AS INSCRIÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO AOS ARTISTAS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O prefeito de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, e o Decreto Municipal nº 066/2021 de 24 de agosto de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Homologar as seguintes inscrições de pessoas físicas e jurídicas como artistas culturais no Cadastro Municipal de Cultura, que poderão se enquadrar como beneficiárias das ações emergenciais destinadas ao setor artístico e cultural do Município de Buenópolis de que trata a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, e o Decreto Municipal nº 066 de 24 de agosto de 2021:

INSCRIÇÃO	CULTURA POPULAR E ARTESANATO
001	WS Decorações de eventos culturais
002	Genimar Rocha da Silva
003	Helena Caldeira de Amorim
004	Bruno Cesar de Moura Viveiros
005	Evanise Aparecida Silva
006	Tatiane Pereira de Souza
007	Ana Karoline Pereira Ramos da Silva
008	Diane Clei de Amorim
009	Maria Aparecida Pereira
010	Eliane Gonçalves de Amorim
011	Douglas Pereira
012	Maria Elenice dos Santos
013	Wagner Anderson dos Santos Ribeiro
014	Rosemeire Pereira
INSCRIÇÃO	APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS
001	Rubens Henrique Pereira
002	Caique Rodrigues Viveiros
003	Ivan Deivid do Santos Ribeiro
004	Diego Rafael Eliano Diniz
005	Valdeci Fernandes Viveiros
006	Laynara Fabiane Salomé
007	Douglas Eduardo Fernandes
008	Antônio Tadeu Teixeira
INSCRIÇÃO	ARTES VISUAIS
001	Thiara Larissa Caldeira
002	Wisley Aparecido dos Santos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis, 08 de setembro de 2021


Celio Santana
Prefeito Municipal